**DECRETO MUNICIPAL Nº2462-17/2020, DE 03 de outubro de 2018.**

**SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R$280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS).**

**LAURO SCHERER,** Prefeito Municipal de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n. º 917-17/2018, de 23 de novembro de 2017:

## DECRETA

**Art. 1º** - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

**ÓRGÃO 0601 – SECRETARIA MUNICIPAL AGRIC, IND, COM, TUR E MEIO AMBIENTE**

**1035 – AQUSIÇÃO MÁQUINAS PESADAS** (228)449052000000001050– EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANETE........................R$280.000,00

**Art. 2º**- Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

**ÓRGÃO 0601 – SECRETARIA MUNICIPAL AGRIC, IND, COM, TUR E MEIO AMBIENTE**

**1018 – FORTALECER A PATRULIA AGRÍCULA** (518)449052000000001074– EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANETE........................R$280.000,00

**Art. 3**º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos tres dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

# LAURO SCHERER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

### JAMES DUPONT

### Secretario da Fazenda